

PORTARIA Nº 437/2021


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 1.090/2019 de 20/12/2020;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem Vencimentos ao(a) Servidor(a) **ANTONIO MIGUEL DA SILVA FILHO, Mat. 4000**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

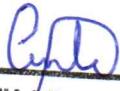
Gabinete do Prefeito, 01 de maio de 2021; 93º da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 02/05/2021
SECRETARIO



CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO